



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO

Nº 031

DENOMINA ARTÉRIA DA CIDADE DE RUA SANTA RITA.

- a- Projeto de Lei Legislativo
- b- Justificativa do autor

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA



Protocolo	Data
n.º 307	07 / 10 / 1983

Leij Drizzo
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENCAMINHE - SE À

Comissão Única de Pareceres

Em, 07 outubro / 19 83

Leij Drizzo
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO

Reunião: 10 / 10 / 19 83



Leij Drizzo



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES = RS

ERECHIM = RS



PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 031 - 83

Art. 1º- É dada da denominação de RUA SANTA RITA a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2º- A artéria que trata o artigo anterior se situa na Chácara nº 5 do Poligono 30 de Abril rumo Sul-Norte e limitando ao Leste as quadras de nº 01,04 e 06.

Art 3º -Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na dada de sua publicação.

Wilson Jose Tonin
Vereador - PDS.

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

Protocolo	Data
585	07/10/83

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENCAMINHADA À

Comissão Única de Pareceres



Em 07 outubro 1983

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ERECHIM - RS



Exmo Sr

Presidente da Câmara Municipal de Erechim

Nesta

SENHOR PRESIDENTE.

Vimos, na forma Previsto no Regimento Inter-
no e Lei Orgânica do Município, vos apresentar o Presente Proje-
to de Lei, que visa regularizar a denominação de artéria de nos-
sa cidade de nome RUA SANTA RITA, situada na chácara nº 5, do
Polígono 30 de Abril, atendendo a solicitação de moradores daque-
le local.

De fato, a artéria é por demais conhecida por
rua Santa Rita, consta de diversos documentos, mas, não existe o
ato oficial dando esta denominação e por esta razão é que aciona-
mos o Poder Legislativo e Poder Executivo Municipal, com o obje-
tivo de regularizar esta situação.

A Câmara Municipal ao instituir a comissão
permanente de Serviços Municipais, resolveu dispensar dados quan-
do as denominações se referirem a vultos Nacionais e Religiosos,
mas assim mesmo a Santa Rita, sem dúvida alguma, na vida religio-
sa é bastante venerada e sua vida pode ser encontrada junto a qual-
quer Igreja .

Assim, que ouvida a comissão técnica da Câma-
ra, após tramitar neste Poder Legislativo e Executivo, esperamos
ter resolvido uma solicitação de regularização de artéria.

Erechim, rs, 04 de outubro de 1983

Wilson Jose Tonin
Vereador.

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA



Protocolo	Data
425	02/10/83

PRESIDENTE

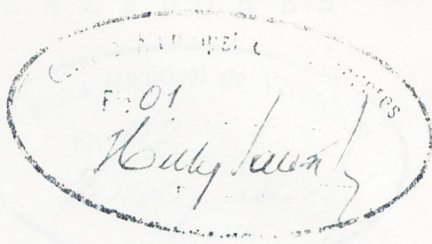
CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENCAMINHE-SE À



Comissão Única de Parece-
res
Em, 07 / outubro / 19 83

PRESIDENTE

ERECHIM = RS



PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 071 - 83

Art. 1º- É dada a denominação de RUA SANTA RITA a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2º- A artéria que trata o artigo anterior se situa na Chácara nº 5 do Poligono 30 de Abril rumo Sul-Norte e limitando ao Leste as quadras de nº 01,04 e 06.

Art 3º -Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na dada de sua publicação.

Wilson Jose Tonin
Vereador - PDS.

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

Protocolo	Data
435	07/10/83

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENCAMINHADA

Comissão Única de Pareceres



Em, 07 outubro 19 83

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ERECHIM - RS



Exmo Sr

Presidente da Câmara Municipal de Erechim

Nesta

SENHOR PRESIDENTE.

Vimos, na forma Previsto no Regimento Interno e Lei Orgânica do Município, vos apresentar o Presente Projeto de Lei, que visa regularizar a denominação de artéria de nossa cidade de nome RUA SANTA RITA, situada na chácara nº 5, do Polígono 30 de Abril, atendendo a solicitação de moradores daquele local.

De fato, a artéria é por demais conhecida por rua Santa Rita, consta de diversos documentos, mas, não existe o ato oficial dando esta denominação e por esta razão é que acionamos o Poder Legislativo e Poder Executivo Municipal, com o objetivo de regularizar esta situação.

A Câmara Municipal ao instituir a comissão permanente de Serviços Municipais, resolveu dispensar dados quando as denominações se referirem a vultos Nacionais e Religiosos, mas assim mesmo a Santa Rita, sem dúvida alguma, na vida religiosa é bastante venerada e sua vida pode ser encontrada junto a qualquer Igreja.

Assim, que ouvida a comissão técnica da Câmara, após tramitar neste Poder Legislativo e Executivo, esperamos ter resolvido uma solicitação de regularização de artéria.

Erechim, rs, 04 de outubro, de 1983.

Wilson Jose Tonin
Vereador.

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

Protocolo 435 de 06/10/83
PRESIDENTE



CAMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENCAMINHADA À

Comissão Única de Pareceres

Em, 07 de outubro de 1983

PRESIDENTE